

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS.** Ao décimo sexto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h32min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima**, Vereador **Ranilson Enfermeiro** e a Vereadora **Perpétua Dantas** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou O **Projeto de Lei nº 9.909/2024** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa 'Institui o Programa de Desenvolvimento do Polo de Confeccões de Caruaru - Feito em Casa - e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Políticas Públicas para Juventude e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Presente o Dr. Francisco Batista Presidente da URB, que com a palavra saúda a todas as excelências presente e apresenta os projetos de lei de competência do Poder Executivo, assim, cita que os presentes projetos de lei complementar 172/2024 e 173/2024 têm a funcionalidade de criação de empregos e renda, mas principalmente consolidar o setor industrial, sendo o papel do executivo a criação de uma legislação que traga conforto as empresas para sua consolidação no centro industrial e se põe a disposição para suprir as dúvidas dos parlamentares. Não sendo apresentada dúvidas, se continua o rito. **Projeto de Lei Complementar nº 172/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Complementar nº 100, de 07 de outubro de 2022 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Edmilson do Salgado**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Edmilson do Salgado**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 173/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Complementar nº 82, de 23 de junho de 2021 e dá outras providências.' O presidente

da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Edmilson do Salgado**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Edmilson do Salgado**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.879/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Inclui no calendário de eventos do município a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras, a ser realizada na semana em que constar o dia 28 de fevereiro (Dia Mundial das Doenças Raras).' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Isaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Isaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.851/2024** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa "'Dispõe sobre a garantia da licença por até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres, servidoras do Município de Caruaru, que comprovem sintomas graves associados à endometriose e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.861/2024** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Caruaru para orientar as gestantes sobre os riscos e as consequências do aborto.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora dos projetos a Vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, a Relatora, Vereadora **Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.991/2024** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa "'Concede Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha General Aguinaldo de Oliveira", prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor JOÃO MARIO DE SANTANA e dá outras providências. "' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.992/2024** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha General Aguinaldo de Oliveira", prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor LEANDRO OLIVEIRA PIRES e dá outras providências. "' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.993/2024** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha General Aguinaldo de Oliveira", prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor ALESSANDRO MARQUES DA SILVA e dá outras providências. "' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.947/2023** de Autoria do Vereador Maurício Caruaru que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. FELIPE JOSE CORDEIRO DE QUEIROZ MARQUES e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.948/2023** de Autoria

do Vereador Maurício Caruaru que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão de Caruaru ao Sr. FELIPE JOSE CORDEIRO DE QUEIROZ MARQUES e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.995/2024** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'FICA CONCEDIDA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “MEDALHA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS”, PREVISTA NO DECRETO Nº 137 DE 1997, AO EREM (ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO) PROFESSOR MÁRIO SETTE, EM NOME DA SUA REPRESENTANTE LEGAL, A PROFESSORA MARCILANE KILMA DA COSTA SALES (GESTORA PRO TEMPORE), REFERENTE AO RECONHECIMENTO PELOS SEUS AOS 50 ANOS DE INESTIMÁVEIS SERVIÇOS DO ÂMBITO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARUARU.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.996/2024** de Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis que traz em sua ementa 'Altera o decreto Legislativo nº 1.722, de 24 de abril de 2024, para incluir o Art. 1º-A - Marcação de data e local para entrega de título' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico e acrescentou em pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.988/2024** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'FICA CONCEDIDA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “MEDALHA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS”, PREVISTA NO DECRETO Nº 137 DE 1997, AO CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA), EM NOME DO SEU REPRESENTANTE LEGAL PAULO MUNIZ LOPES, REFERENTE AO RECONHECIMENTO PELOS SEUS AOS 65 ANOS DE INESTIMÁVEIS SERVIÇOS DO ÂMBITO EDUCACIONAL, JURÍDICO, SAÚDE, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE', continuando a explanação do parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.950/2023** de Autoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadã Caruaruense a Senhora MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO RIBEIRO, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.990/2024** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr. LEANDRO OLIVEIRA PIRES, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.989/2024** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr. JOÃO MÁRIO DE SANTANA, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.949/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Senhor Lucas Marques de Souza , tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.994/2024** de Autoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito "Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo nº 472, de março de 2009, ao senhor Lourinaldo José da Silva, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora dos projetos a Vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, a Relatora, Vereadora **Aline Nascimento**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator,



sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.794/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'delimitação do Bairro Kennedy' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.893/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Centro Multicultural de Caruaru' **Projeto de Lei nº 9.895/2024** de Autoria da Comissão de Legislação e redação de Leis que traz em sua ementa 'AVENIDA 16 SETEMBRO - correção de redação' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.845/2024** de Autoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Dispões sobre a denominação de Núcleo Integrado, no Município de Caruaru, como NÚCLEO INTEGRADO VEREADORA SYLVIA PORTO.' **Projeto de Lei nº 9.890/2024** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Denomina logradouro e dá outras providências. (Rua Gonzagueando )' **Projeto de Lei nº 9.878/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina de RUA SOLDADINHO DO ARARIPE a Via Local 3, do Loteamento Oasis, situada no bairro Nova Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.877/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina de RUA CARDEAL DA AMAZÔNIA a Via Local 6, do Loteamento Oasis, situada no bairro Nova Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.887/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Artéria no Loteamento Carlota Ferreira de Souza e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.884/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Artéria no Loteamento Carlota Ferreira de Souza e dá outras providências' **Projeto de Lei nº 9.860/2024** de Autoria do Vereador Edmilson do Salgado que traz em sua ementa 'PROJETO DE LEI DENOMINANDO DE RUA ROBERTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, entre as quadras B/C, B/B, atual RUA PROJETADA R-19.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Filipe José**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Filipe José**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi



lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.700/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de RUA HELICÔNIA a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Luiz Gonzaga, empreendimento Neusa Garcia.' **Projeto de Lei nº 9.874/2024** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Rua Avenor Lopes da Silva' **Projeto de Lei nº 9.645/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'USF Ivanise Maria França dos Santos' **Projeto de Lei nº 9.843/2024** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'USF IVANISE FRANÇA DOS SANTOS' **Projeto de Lei nº 9.644/2023** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Rua Gilvan José da Silva' **Projeto de Lei nº 9.827/2024** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Rua Alfredo Manuel Severino de Barros Filho' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por maioria e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 11h23min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 16 de Maio de 2024.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.



Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **FILIPPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Políticas para Juventude e membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Políticas para Juventude.

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Ética



Vereador **VAL LIMA**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO**

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.